



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 25 de Janeiro de 2018

DE: Érica Tomazoni – Secretaria de Educação

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019,, conforme Termo de Referência em anexo.

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 2.715.791,20 (dois milhões setecentos e quinze mil setecentos e noventa e um Reais e vinte centavos).**

O prazo máximo para execução dos serviços, será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

Cordialmente,

ÉRICA TOMAZONI
Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. seleção de proposta objetivando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, mediante processo licitatório, **com previsão para prestação parcelada, conforme calendário escolar**, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Planalto atualmente possui 1.228 alunos, distribuídos nas escolas e centro infantis, distribuídos em todos os distritos e cidade.

4.2. O número de alunos está assim distribuídos¹:

4.2.1 – Escola Prof. Láudio Afonso Heinen: 470 crianças;

4.2.2 – Escola professora Solange Bueno da Silva: 134 crianças;

4.2.3 – Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo: 102 crianças;

4.2.4- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender: 85 crianças;

4.2.5- Escola Municipal Julio Skrzypczak Distrito de Barra Grande: 75 crianças;

4.2.6 – Escola Municipal Gustavo Emilio Link Distrito de Sagrada Família: 88 crianças;

4.2.7 – Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima distrito de Centro Novo: 79 crianças;

4.2.8 – Escola Municipal Irmã Dulce distrito de São Valério: 90 crianças;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.2.9 – Escola Joaquina de Vedruna – 105 alunos.

4.3. Para atender a demanda de deslocamento dos alunos das escolas nuclearizadas até a cidade ou até nas suas escolas nos distritos o município de Planalto possui 7 rotas que vem sendo mantidas, conforme definido no item 5 do presente documento, a fim de atender toda a demanda.

4.4. A quantidade requisitada se justifica pelo estudo e acompanhamento dos últimos anos pelo setor responsável pelas rotas, juntamente com as empresas que prestam tal serviço e analisando a localização geográfica dos alunos e suas escolas.

4.5. A quantidade ora desejada foi obtida através de levantamento a campo, por funcionário designado para acompanhamento das rotas, onde as medições foram realizadas com veículo que visitou todas as linhas e pontos que a rota transita, com a metragem obtida em valores aproximados para um período de 400 dias letivos

4.6. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre sete orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas e para balizamento foi consultado os contratos vigentes, considerando as correções pelo índice INPC, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1

LOTE: 1

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti – São Marcos I – São Marcos II – Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde).	59.900	Km	4,55	R\$272.545,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina).	18.600	Km	4,72	R\$87.792,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Lajeado Lambari – Barra Grande – São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a	39.200	Km	4,58	R\$179.536,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).				
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).	49.100	Km	4,59	R\$225.369,00
TOTAL					R\$765.242,00
LOTE: 2					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).	26.000	Km	4,70	R\$122.200,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta).	54.000	Km	4,54	R\$245.160,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).	47.140	Km	4,58	R\$215.901,20
TOTAL					R\$583.261,20
LOTE: 3					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa	52.000	Km	4,54	R\$236.080,00

004



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).				
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).	28.000	Km	4,64	R\$129.920,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km	4,73	R\$75.680,00

TOTAL

R\$441.680,00

LOTE: 4

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km	4,70	R\$80.840,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km	4,66	R\$96.928,00

TOTAL

R\$177.768,00

LOTE: 5

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km	4,55	R\$132.860,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km	4,54	R\$104.420,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL					R\$237.280,00
LOTE: 6					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande – KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília – Santa Terezinha – Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande – Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari – Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).	40.000	Km	4,66	R\$186.400,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4,72	R\$84.960,00
TOTAL					R\$271.360,00
LOTE: 7					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade – passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta – Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,60	R\$239.200,00
TOTAL					R\$239.200,00
TOTAL GERAL				R\$2.715.791,20	
Valor total para a contratação é de R\$2.715.791,20 (Dois Milhões setecentos e quinze mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).					

5.2 – As empresas interessadas em participar do certame deverão fazer visita as linhas e rotas a fim de tirar suas dúvidas antes do certame. Buscando minimizar problemas já encontrados em outros anos, fica obrigado que a empresa realize a visita com agendamento mínimo de 48 horas antes do certame.

5.3 – Sugere-se que seja por lote, pois pela organização das rotas que o município

006



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

mantem frota própria, é necessário que se mantenha o disposto, que já foi estudado e elaborado a fim de diminuir a quantidade conforme a demanda apresentada;

5.4 – As empresas deverão apresentar documentação de vistoria no Inmetro a fim de verificar a qualidade para a execução dos serviços;

5.5 – deverão manter seguro de responsabilidade civil para o serviço que será prestado;

5.6 – as empresas e motoristas deverão manter cadastro atualizado junto à Secretaria de Educação durante a vigência de todo o processo;

5.7 – qualquer alteração em relação à empresa deve ser notificado à Secretaria de Educação imediatamente;

A execução dos serviços de transporte escolar de alunos será diária, nos dias letivos e nos itinerários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e final das aulas.

5.8 - A contratada deverá obedecer as paradas e os horários de saídas e chegadas aos pontos de embarques/desembarques, atinente as linhas e trajetos preestabelecidos no ato convocatório e no respectivo contrato.

5.9 - O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do objeto deverá(ão) ser de propriedade(s) da empresa.

5.10 - O(s) veículo(s) deverá(ão) possuir faixa horizontal, amarela, contínua de 40 (quarenta) centímetros de largura, envolvendo a extensão das laterais e traseira do veículo, a meia altura, na qual se inscreverá: "ESCOLAR".

5.11- No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação.

5.12 - O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) destinado(s) ao transporte escolar deverá(ão) ter idade(s) superior a vinte e um anos, e ser(em) habilitado(s) mínimo na categoria "D".

5.13 - O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte de Escolares somente poderão ser dirigidos por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) na Secretaria Municipal de Educação.

5.14 - A Contratada para a prestação do Serviço de Transporte de Escolar deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação.

5.15 - Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança.

007



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.16 - O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte escolar deverão sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários.

5.17 - O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

5.18 - A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.19 - Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços, conforme previsto nos itens 5.1 a 5.19.

6.2. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

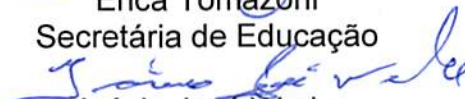
6.3. Todo mês, até o 05º (quinto) dia útil, a empresa deverá apresentar relatório com a quilometragem juntamente com a nota para fins de pagamento, com as comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.


Érica Tomazoni

Secretária de Educação


Inácio José Werle

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Planalto

Solicitação 15/2018

Termo de Referência

Equipário Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
15	Contratação de Serviço	29/01/2018	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1878-3	ERICA TOMAZONI	29/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
23	Divisão de Transporte Escolar		
Órgão		Prazo	
07	Secretaria de Educação	Dias	
Entrega			
Local			

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015984	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e tarde).	KM	59.900,00	0,00	0,00
015985	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Barra Grande (tarde com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina)	KM	18.600,00	0,00	0,00
015986	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Lajeado Lambari - Barra Grande - São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã, com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).	KM	39.200,00	0,00	0,00
015987	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã, com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).	KM	49.100,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00

Lote 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015988	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde ida e volta).	KM	26.000,00	0,00	0,00
015989	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde, ida e volta).	KM	54.000,00	0,00	0,00
015990	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde, ida e volta).	KM	47.140,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00

Lote 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015991	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde, ida e volta)	KM	52.000,00	0,00	0,00
015992	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até a Escola São Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã / meio dia cidade e tarde, ida e volta).	KM	28.000,00	0,00	0,00
015993	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	KM	16.000,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00

Lote 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

003



Prefeitura Municipal de Planalto

Solicitação 15/2018

Termo de Referência

Equipamento Página 2

015994	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde, ida e volta).	KM	17.200,00	0,00	0,00
015995	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã, ida e volta).	KM	20.800,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015996	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã, ida e volta).	KM	29.200,00	0,00	0,00
015997	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde, ida e volta).	KM	23.000,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015998	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã, ida e volta). Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde ida e volta).	KM	40.000,00	0,00	0,00
015999	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio (manhã e tarde ida e volta).	KM	18.000,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016000	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade, passando nos bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente à todas as escolas (manhã ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde ida e volta).	KM	52.000,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
				TOTAL GERAL	0,00

010



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Transporte Coletivo Biozini LTDA

ENDEREÇO: Rua Luizitila 1019

CNPJ: Nº 08.713.106/0001-44

CIDADE: Planalto PR

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, conforme rotas e necessidade abaixo apresentadas:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde). Mínimo 32 lugares	49.600	Km	4,56	226.176
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina). Mínimo 32 lugares	14.000	Km	4,73	66.220
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Lajeado Lambari - Barra Grande - São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 32 lugares.	34.400	Km	4,61	158.584
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada	46.000	Km	4,60	211.600

Luiz Biozini



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

	Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 45 lugares.					Data 31/01/18 Assinatura
--	--	--	--	--	--	-----------------------------

TOTAL

662.580

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	26.000	Km	4.70	122.200
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	54.000	Km	4.58	247.320
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 20 lugares.	43.000	Km	4.57	196.510

TOTAL

566.030

LOTE: 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	52.000	Km	4.54	236.080
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São	28.000	Km	4.65	130.200

Car. Biozini

012



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 31.01.18

Legi Santos
ASSINATURA

	Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).				
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km	4.72	75.520
TOTAL					441.800
LOTE: 4					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km	4.68	80.496
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km	4.65	96.720
TOTAL					177.216
LOTE: 5					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km	4.55	132.860
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km	4.50	103.500
TOTAL					236.360
LOTE: 6					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte	40.000	Km		

Lej Bion

013



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

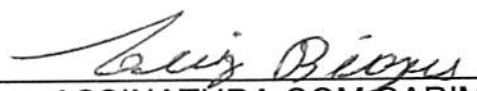
	escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).			4.68	184.800
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4.70	84.600
TOTAL					269.400
LOTE: 7					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade - passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4.55	236.600
TOTAL					236.600
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL: R\$ 2509.986.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

DATA: 18 01 2018

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.
DEVERÃO SER ASSINADAS TODAS AS PÁGINAS.


ASSINATURA COM CARIMBO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Memely Frey e Cia Ltda - ME

ENDEREÇO: RUA ALFREDO FRANGRICO MEYER, 79

CNPJ: 10.260.828/0001-32

CIDADE: PLANALTO/PR.

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, conforme rotas e necessidade abaixo apresentadas:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde). Mínimo 32 lugares	49.600	Km	4,54	226.642,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina). Mínimo 32 lugares	14.000	Km	4,75	66.500,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Lajeado Lambari - Barra Grande - São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 32 lugares.	34.400	Km	4,64	159.616,00
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada	46.000	Km	4,63	212.980,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL

Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 45 lugares.					Data 31.01.18 Assinatura
--	--	--	--	--	-----------------------------

TOTAL

665.768,00

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	26.000	Km	4,40	122.200,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	54.000	Km	4,56	246.240,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 20 lugares.	43.000	Km	4,58	196.940,00
TOTAL					565.380,00

LOTE: 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,51	234.520,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São	28.000	Km	4,60	128.800,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).				
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km	4,70	75.200,00
TOTAL					438.520,00
LOTE: 4					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km	4,72	81.184,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km	4,68	97.344,00
TOTAL					178.528,00
LOTE: 5					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km	4,58	133.736,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km	4,70	108.100,00
TOTAL					241.836,00
LOTE: 6					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte	40.000	Km		

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

31/01/18

ASSINATURA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).			4,69	187,600.00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4,75	85,500.00
TOTAL					273,100.00
LOTE: 7					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade - passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,65	241,800.00
TOTAL					241,800.00
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL: R\$ 2.604.932.00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: 23/01/2018



OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. **DEVERÃO SER ASSINADAS TODAS AS PÁGINAS.**

10.260.828/0001-32

HEMELY FREY & CIA.
LTDA. - ME

Hemely Frey

ASSINATURA COM CARIMBO

Rua Alfredo Frederico Beyer, 079
Centro

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: TRANSPORTE COLETIVO RITTER LTDA

ENDEREÇO: CENTRO NO

CNPJ: 01.761.976/0001-40

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, conforme rotas e necessidade abaixo apresentadas:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde). Mínimo 32 lugares	49.600	Km	4,58	227,368
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina). Mínimo 32 lugares	14.000	Km	4,73	66,220
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Lajeado Lambari - Barra Grande - São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 32 lugares.	34.400	Km	4,61	158,584
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada	46.000	Km	4,60	211,600

Sislane Wresch



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 45 lugares.					
--	--	--	--	--	--

Data: 31.01.18

Assinatura: [assinatura]

TOTAL

663.542,00

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	26.000	Km	4,67	121,420,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	54.000	Km	4,50	243,000,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 20 lugares.	43.000	Km	4,55	195,650,00

TOTAL

560.070,00

LOTE: 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,56	237,120
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São	28.000	Km	4,65	130,200

Sislane Wresch

020



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).					
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km			
TOTAL						443,160,00
LOTE: 4						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km			
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km			
TOTAL						177,976,00
LOTE: 5						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km			
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km			
TOTAL						236,758,00
LOTE: 6						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Prestação de serviço de transporte	40.000	Km			

CONFERE COM O ORIGINAL
31.01.18
assinatura

Sislane Wusch



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL

	escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).				
				4,64	185,600
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4,40	84,600
TOTAL					270,200,00

LOTE: 7

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade - passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,60	239,200
TOTAL					239,200,00
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL: R\$ 2.590.936,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DATA: 22/01/18

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado o modelo próprio timbrado pela empresa. **DEVERÃO SER ASSINADAS TODAS AS PÁGINAS.**

TRANSPORTES COLETIVOS
RITTER LTDA.

Rua Acácio Pereira de Mello, 200,

Centro Novo
85750-000 - Planalto - PR
ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Transportes Coletivos Planalto LTDA

ENDEREÇO: Rua Saledade 268

CNPJ: 77.094.214/0001-32

CIDADE: Planalto Paraná

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, conforme rotas e necessidade abaixo apresentadas:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde). Mínimo 32 lugares	49.600	Km	4.52	224.192,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina). Mínimo 32 lugares	14.000	Km	4.68	65.520,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Lajeado Lambari - Barra Grande - São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 32 lugares.	34.400	Km	4.56	156.864,00
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada	46.000	Km	4.54	208.840,00

Roberto S. de Oliveira



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONFIRME COM
O ORIGINAL

	Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 45 lugares.					Data 31.01.18 Assinatura
--	--	--	--	--	--	-----------------------------

TOTAL

655.416,00

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	26.000	Km	4.73	122.980,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	54.000	Km	4.56	246.240,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 20 lugares.	43.000	Km	4,61	198.230,00

TOTAL

567.450,00

LOTE: 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	52.000	Km	4.57	237.640,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São	28.000	Km	4.66	130.480,00

Roberto D. de Oliveira



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

VERE COM
O ORIGINAL

	Valério – Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).					Data 31/01/18
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km			4.75 76.000,00
TOTAL						444.220,00

LOTE: 4

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km	4.71	81.012,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km	4.67	97.136,00
TOTAL					178.148,00

LOTE: 5

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km	4.55	132.860,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km	4.54	104.420,00
TOTAL					237.280,00

LOTE: 6

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte	40.000	Km	4.70	188.000,00

Roberto S. de Oliveira



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).			4.70	CONFERE COM O ORIGINAL Data 31/01/18 Ferreira ASSINATURA
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4.75	85.500,00
TOTAL					273.500,00

LOTE: 7

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade - passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4.61	239.720,00
TOTAL					239.720,00
TOTAL GERAL					2.595.634,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.595.634,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DATA: 14/01/2018

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. **DEVERÃO SER ASSINADAS TODAS AS PÁGINAS.**


ASSINATURA COM CARIMBO

77.094.217/0001-32

TRANSPORTES COLETIVOS
PLANALTO LTDA. - ME

RUA SOLEDADE, 268
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

026



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Nilson Dalla Porta

ENDEREÇO: Barra Grande

CNPJ: 00710332661

CIDADE: Planalto



ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, conforme rotas e necessidade abaixo apresentadas:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde). Mínimo 32 lugares	49.600	Km	4,54	274.784,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina). Mínimo 32 lugares	14.000	Km	4,70	65.800,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Lajeado Lambari - Barra Grande - São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 32 lugares.	34.400	Km	4,55	156.520,00
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada	46.000	Km	4,57	210.220,00

Nilson

027



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ
CONTINER COM
O ORIGINAL

Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 45 lugares.					
--	--	--	--	--	--

Data 31/01/18
Assinatura

TOTAL

707.324,00

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	26.000	Km	4,68	121.680,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	54.000	Km	4,53	244.620,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 20 lugares.	43.000	Km	4,58	196.940,00

TOTAL

563.240,00

LOTE: 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,53	2.355.560,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São	28.000	Km		

Nilson

028



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONFERE COM
ORIGINAL

Data 31/01/18

Assinatura

	Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).			4,62	129.360,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km	4,76	76.160,00
TOTAL					441.020,00

LOTE: 4

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km	4,72	81.184,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km	4,67	97.136,00
TOTAL					778.320,00

LOTE: 5

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km	4,50	131.400
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km	4,48	103.040
TOTAL					234.440,00

LOTE: 6

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte	40.000	Km		

Nilson

029



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL

	escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecilia - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).			4.65	186.000,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4.72	84.960,00
TOTAL					270.960,00
LOTE: 7					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade - passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecilia até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4.61	239.720,00
TOTAL					239.720,00
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL: R\$ 2635084,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: 22.07.2018

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. **DEVERÃO SER ASSINADAS TODAS AS PÁGINAS.**

06.164.488/0001-79

NILSON DALLA PORTA

Nilson Dalla Porta

ASSINATURA COM CARIMBO

06.164.488/0001-79

Rua Principal, s/n - Barra Grande
85750-000 - Paraná

NILSON DALLA PORTA

Nilson



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 31/03/18

Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: everi 9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.101.102.103.104.105.106.107.108.109.110.111.112.113.114.115.116.117.118.119.120.121.122.123.124.125.126.127.128.129.130.131.132.133.134.135.136.137.138.139.140.141.142.143.144.145.146.147.148.149.150.151.152.153.154.155.156.157.158.159.160.161.162.163.164.165.166.167.168.169.170.171.172.173.174.175.176.177.178.179.180.181.182.183.184.185.186.187.188.189.190.191.192.193.194.195.196.197.198.199.200.201.202.203.204.205.206.207.208.209.210.211.212.213.214.215.216.217.218.219.220.221.222.223.224.225.226.227.228.229.230.231.232.233.234.235.236.237.238.239.240.241.242.243.244.245.246.247.248.249.250.251.252.253.254.255.256.257.258.259.260.261.262.263.264.265.266.267.268.269.270.271.272.273.274.275.276.277.278.279.280.281.282.283.284.285.286.287.288.289.290.291.292.293.294.295.296.297.298.299.300.301.302.303.304.305.306.307.308.309.310.311.312.313.314.315.316.317.318.319.320.321.322.323.324.325.326.327.328.329.330.331.332.333.334.335.336.337.338.339.340.341.342.343.344.345.346.347.348.349.350.351.352.353.354.355.356.357.358.359.360.361.362.363.364.365.366.367.368.369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.379.380.381.382.383.384.385.386.387.388.389.390.391.392.393.394.395.396.397.398.399.400.401.402.403.404.405.406.407.408.409.410.411.412.413.414.415.416.417.418.419.420.421.422.423.424.425.426.427.428.429.430.431.432.433.434.435.436.437.438.439.440.441.442.443.444.445.446.447.448.449.450.451.452.453.454.455.456.457.458.459.460.461.462.463.464.465.466.467.468.469.470.471.472.473.474.475.476.477.478.479.480.481.482.483.484.485.486.487.488.489.490.491.492.493.494.495.496.497.498.499.500.501.502.503.504.505.506.507.508.509.510.511.512.513.514.515.516.517.518.519.520.521.522.523.524.525.526.527.528.529.530.531.532.533.534.535.536.537.538.539.540.541.542.543.544.545.546.547.548.549.550.551.552.553.554.555.556.557.558.559.560.561.562.563.564.565.566.567.568.569.570.571.572.573.574.575.576.577.578.579.580.581.582.583.584.585.586.587.588.589.590.591.592.593.594.595.596.597.598.599.600.601.602.603.604.605.606.607.608.609.610.611.612.613.614.615.616.617.618.619.620.621.622.623.624.625.626.627.628.629.630.631.632.633.634.635.636.637.638.639.640.641.642.643.644.645.646.647.648.649.650.651.652.653.654.655.656.657.658.659.660.661.662.663.664.665.666.667.668.669.670.671.672.673.674.675.676.677.678.679.680.681.682.683.684.685.686.687.688.689.690.691.692.693.694.695.696.697.698.699.700.701.702.703.704.705.706.707.708.709.710.711.712.713.714.715.716.717.718.719.720.721.722.723.724.725.726.727.728.729.730.731.732.733.734.735.736.737.738.739.740.741.742.743.744.745.746.747.748.749.750.751.752.753.754.755.756.757.758.759.760.761.762.763.764.765.766.767.768.769.770.771.772.773.774.775.776.777.778.779.780.781.782.783.784.785.786.787.788.789.790.791.792.793.794.795.796.797.798.799.800.801.802.803.804.805.806.807.808.809.810.811.812.813.814.815.816.817.818.819.820.821.822.823.824.825.826.827.828.829.830.831.832.833.834.835.836.837.838.839.840.841.842.843.844.845.846.847.848.849.850.851.852.853.854.855.856.857.858.859.860.861.862.863.864.865.866.867.868.869.870.871.872.873.874.875.876.877.878.879.880.881.882.883.884.885.886.887.888.889.890.891.892.893.894.895.896.897.898.899.900.901.902.903.904.905.906.907.908.909.910.911.912.913.914.915.916.917.918.919.920.921.922.923.924.925.926.927.928.929.930.931.932.933.934.935.936.937.938.939.940.941.942.943.944.945.946.947.948.949.950.951.952.953.954.955.956.957.958.959.960.961.962.963.964.965.966.967.968.969.970.971.972.973.974.975.976.977.978.979.980.981.982.983.984.985.986.987.988.989.990.991.992.993.994.995.996.997.998.999.1000.1001.1002.1003.1004.1005.1006.1007.1008.1009.1010.1011.1012.1013.1014.1015.1016.1017.1018.1019.1020.1021.1022.1023.1024.1025.1026.1027.1028.1029.1030.1031.1032.1033.1034.1035.1036.1037.1038.1039.1040.1041.1042.1043.1044.1045.1046.1047.1048.1049.1050.1051.1052.1053.1054.1055.1056.1057.1058.1059.1060.1061.1062.1063.1064.1065.1066.1067.1068.1069.1070.1071.1072.1073.1074.1075.1076.1077.1078.1079.1080.1081.1082.1083.1084.1085.1086.1087.1088.1089.1090.1091.1092.1093.1094.1095.1096.1097.1098.1099.1100.1101.1102.1103.1104.1105.1106.1107.1108.1109.1110.1111.1112.1113.1114.1115.1116.1117.1118.1119.1120.1121.1122.1123.1124.1125.1126.1127.1128.1129.1130.1131.1132.1133.1134.1135.1136.1137.1138.1139.1140.1141.1142.1143.1144.1145.1146.1147.1148.1149.1150.1151.1152.1153.1154.1155.1156.1157.1158.1159.1160.1161.1162.1163.1164.1165.1166.1167.1168.1169.1170.1171.1172.1173.1174.1175.1176.1177.1178.1179.1180.1181.1182.1183.1184.1185.1186.1187.1188.1189.1190.1191.1192.1193.1194.1195.1196.1197.1198.1199.1200.1201.1202.1203.1204.1205.1206.1207.1208.1209.1210.1211.1212.1213.1214.1215.1216.1217.1218.1219.1220.1221.1222.1223.1224.1225.1226.1227.1228.1229.1230.1231.1232.1233.1234.1235.1236.1237.1238.1239.1240.1241.1242.1243.1244.1245.1246.1247.1248.1249.1250.1251.1252.1253.1254.1255.1256.1257.1258.1259.1260.1261.1262.1263.1264.1265.1266.1267.1268.1269.1270.1271.1272.1273.1274.1275.1276.1277.1278.1279.1280.1281.1282.1283.1284.1285.1286.1287.1288.1289.1290.1291.1292.1293.1294.1295.1296.1297.1298.1299.1300.1301.1302.1303.1304.1305.1306.1307.1308.1309.1310.1311.1312.1313.1314.1315.1316.1317.1318.1319.1320.1321.1322.1323.1324.1325.1326.1327.1328.1329.1330.1331.1332.1333.1334.1335.1336.1337.1338.1339.1340.1341.1342.1343.1344.1345.1346.1347.1348.1349.1350.1351.1352.1353.1354.1355.1356.1357.1358.1359.1360.1361.1362.1363.1364.1365.1366.1367.1368.1369.1370.1371.1372.1373.1374.1375.1376.1377.1378.1379.1380.1381.1382.1383.1384.1385.1386.1387.1388.1389.1390.1391.1392.1393.1394.1395.1396.1397.1398.1399.1400.1401.1402.1403.1404.1405.1406.1407.1408.1409.1410.1411.1412.1413.1414.1415.1416.1417.1418.1419.1420.1421.1422.1423.1424.1425.1426.1427.1428.1429.1430.1431.1432.1433.1434.1435.1436.1437.1438.1439.1440.1441.1442.1443.1444.1445.1446.1447.1448.1449.1450.1451.1452.1453.1454.1455.1456.1457.1458.1459.1460.1461.1462.1463.1464.1465.1466.1467.1468.1469.1470.1471.1472.1473.1474.1475.1476.1477.1478.1479.1480.1481.1482.1483.1484.1485.1486.1487.1488.1489.1490.1491.1492.1493.1494.1495.1496.1497.1498.1499.1500.1501.1502.1503.1504.1505.1506.1507.1508.1509.1510.1511.1512.1513.1514.1515.1516.1517.1518.1519.1520.1521.1522.1523.1524.1525.1526.1527.1528.1529.1530.1531.1532.1533.1534.1535.1536.1537.1538.1539.1540.1541.1542.1543.1544.1545.1546.1547.1548.1549.1550.1551.1552.1553.1554.1555.1556.1557.1558.1559.1560.1561.1562.1563.1564.1565.1566.1567.1568.1569.1570.1571.1572.1573.1574.1575.1576.1577.1578.1579.1580.1581.1582.1583.1584.1585.1586.1587.1588.1589.1590.1591.1592.1593.1594.1595.1596.1597.1598.1599.1600.1601.1602.1603.1604.1605.1606.1607.1608.1609.1610.1611.1612.1613.1614.1615.1616.1617.1618.1619.1620.1621.1622.1623.1624.1625.1626.1627.1628.1629.1630.1631.1632.1633.1634.1635.1636.1637.1638.1639.1640.1641.1642.1643.1644.1645.1646.1647.1648.1649.1650.1651.1652.1653.1654.1655.1656.1657.1658.1659.1660.1661.1662.1663.1664.1665.1666.1667.1668.1669.1670.1671.1672.1673.1674.1675.1676.1677.1678.1679.1680.1681.1682.1683.1684.1685.1686.1687.1688.1689.1690.1691.1692.1693.1694.1695.1696.1697.1698.1699.1700.1701.1702.1703.1704.1705.1706.1707.1708.1709.1710.1711.1712.1713.1714.1715.1716.1717.1718.1719.1720.1721.1722.1723.1724.1725.1726.1727.1728.1729.1730.1731.1732.1733.1734.1735.1736.1737.1738.1739.1740.1741.1742.1743.1744.1745.1746.1747.1748.1749.1750.1751.1752.1753.1754.1755.1756.1757.1758.1759.1760.1761.1762.1763.1764.1765.1766.1767.1768.1769.1770.1771.1772.1773.1774.1775.1776.1777.1778.1779.1780.1781.1782.1783.1784.1785.1786.1787.1788.1789.1790.1791.1792.1793.1794.1795.1796.1797.1798.1799.1800.1801.1802.1803.1804.1805.1806.1807.1808.1809.1810.1811.1812.1813.1814.1815.1816.1817.1818.1819.1820.1821.1822.1823.1824.1825.1826.1827.1828.1829.1830.1831.1832.1833.1834.1835.1836.1837.1838.1839.1840.1841.1842.1843.1844.1845.1846.1847.1848.1849.1850.1851.1852.1853.1854.1855.1856.1857.1858.1859.1860.1861.1862.1863.1864.1865.1866.1867.1868.1869.1870.1871.1872.1873.1874.1875.1876.1877.1878.1879.1880.1881.1882.1883.1884.1885.1886.1887.1888.1889.1890.1891.1892.1893.1894.1895.1896.1897.1898.1899.1900.1901.1902.1903.1904.1905.1906.1907.1908.1909.1910.1911.1912.1913.1914.1915.1916.1917.1918.1919.1920.1921.1922.1923.1924.1925.1926.1927.1928.1929.1930.1931.1932.1933.1934.1935.1936.1937.1938.1939.1940.1941.1942.1943.1944.1945.1946.1947.1948.1949.1950.1951.1952.1953.1954.1955.1956.1957.1958.1959.1960.1961.1962.1963.1964.1965.1966.1967.1968.1969.1970.1971.1972.1973.1974.1975.1976.1977.1978.1979.1980.1981.1982.1983.1984.1985.1986.1987.1988.1989.1990.1991.1992.1993.1994.1995.1996.1997.1998.1999.2000.2001.2002.2003.2004.2005.2006.2007.2008.2009.2010.2011.2012.2013.2014.2015.2016.2017.2018.2019.2020.2021.2022.2023.2024.2025.2026.2027.2028.2029.2030.2031.2032.2033.2034.2035.2036.2037.2038.2039.2040.2041.2042.2043.2044.2045.2046.2047.2048.2049.2050.2051.2052.2053.2054.2055.2056.2057.2058.2059.2060.2061.2062.2063.2064.2065.2066.2067.2068.2069.2070.2071.2072.2073.2074.2075.2076.2077.2078.2079.2080.2081.2082.2083.2084.2085.2086.2087.2088.2089.2090.2091.2092.2093.2094.2095.2096.2097.2098.2099.2100.2101.2102.2103.2104.2105.2106.2107.2108.2109.2110.2111.2112.2113.2114.2115.2116.2117.2118.2119.2120.2121.2122.2123.2124.2125.2126.2127.2128.2129.2130.2131.2132.2133.2134.2135.2136.2137.2138.2139.2140.2141.2142.2143.2144.2145.2146.2147.2148.2149.2150.2151.2152.2153.2154.2155.2156.2157.2158.2159.2160.2161.2162.2163.2164.2165.2166.2167.2168.2169.2170.2171.2172.2173.2174.2175.2176.2177.2178.2179.2180.2181.2182.2183.2184.2185.2186.2187.2188.2189.2190.2191.2192.2193.2194.2195.2196.2197.2198.2199.2200.2201.2202.2203.2204.2205.2206.2207.2208.2209.2210.2211.2212.2213.2214.2215.2216.2217.2218.2219.2220.2221.2222.2223.2224.2225.2226.2227.2228.2229.2230.2231.2232.2233.2234.2235.2236.2237.2238.2239.2240.2241.2242.2243.2244.2245.2246.2247.2248.2249.2250.2251.2252.2253.2254.2255.2256.2257.2258.2259.2260.2261.2262.2263.2264.2265.2266.2267.2268.2269.2270.2271.2272.2273.2274.2275.2276.2277.2278.2279.2280.2281.2282.2283.2284.2285.2286.2287.2288.2289.2290.2291.2292.2293.2294.2295.2296.2297.2298.2299.2300.2301.2302.2303.2304.2305.2306.2307.2308.2309.2310.2311.2312.2313.2314.2315.2316.2317.2318.2319.2320.2321.2322.2323.2324.2325.2326.2327.2328.2329.2330.2331.2332.2333.2334.2335.2336.2337.2338.2339.2340.2341.2342.2343.2344.2345.2346.2347.2348.2349.2350.2351.2352.2353.2354.2355.2356.2357.2358.2359.2360.2361.2362.2363.2364.2365.2366.2367.2368.2369.2370.2371.2372.2373.2374.2375.2376.2377.2378.2379.2380.2381.2382.2383.2384.2385.2386.2387.2388.2389.2390.2391.2392.2393.2394.2395.2396.2397.2398.2399.2400.2401.2402.2403.2404.2405.2406.2407.2408.2409.2410.2411.2412.2413.2414.2415.2416.2417.2418.2419.2420.2421.2422.2423.2424.2425.2426.2427.2428.2429.2430.2431.2432.2433.2434.2435.2436.2437.2438.2439.2440.2441.2442.2443.2444.2445.2446.2447.2448.2449.2450.2451.2452.2453.2454.2455.2456.2457.2458.2459.2460.2461.2462.2463.2464.2465.2466.2467.2468.2469.2470.2471.2472.2473.2474.2475.2476.2477.2478.2479.2480.2481.2482.2483.2484.2485.2486.2487.2488.2489.2490.2491.2492.2493.2494.2495.2496.2497.2498.2499.2500.2501.2502.2503.2504.2505.2506.2507.2508.2509.2510.2511.2512.2513.2514.2515.2516.2517.2518.2519.2520.2521.2522.2523.2524.2525.2526.2527.2528.2529.2530.2531.2532.2533.2534.2535.2536.2537.2538.2539.2540.2541.2542.2543.2544.2545.2546.2547.2548.2549.2550.2551.2552.2553.2554.2555.2556.2557.2558.2559.2560.2561.2562.2563.2564.2565.2566.2567.2568.2569.2570.2571.2572.2573.2574.2575.2576.2577.2578.2579.2580.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ



	Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 45 lugares.					
TOTAL						10.936.96,00
LOTE: 2						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	26.000	Km	4,67	121.420,00	
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 35 lugares.	54.000	Km	4,50	243.000,00	
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Mínimo de 20 lugares.	43.000	Km	4,55	195.650,00	
TOTAL						560.070,00
LOTE: 3						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,52	235.040,00	
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São	28.000	Km	4,61	129.080,00	

el'er



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).			Data: 31/01/18	
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km	4,75	76.000,00
TOTAL					440.120,00
LOTE: 4					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km	4,70	80.840,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km	4,65	96.720,00
TOTAL					177.560,00
LOTE: 5					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km	4,55	132.860,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km	4,50	103.500,00
TOTAL					236.360,00
LOTE: 6 Observação: 38 passageiros					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte	40.000	Km		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).				
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4,60	384,000
TOTAL					268940,00
LOTE: 7					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade - passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,58	238.160,00
TOTAL					238.160,00
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL: R\$ 2524.906,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA: 11.01.2018.

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. **DEVERÃO SER ASSINADAS TODAS AS PÁGINAS.**

ASSINATURA COM CARIMBO

NERI STADTLOBER
& CIA. LTDA.

08.015.065/0001-12

RUA PRINCIPAL, S/N
LINHA BARRA GRANDE
85750-000 PLANALTO PR

4

034



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Budel Tur Transporte de Passageiros

ENDEREÇO: AV: Paulo Bonfili

CNPJ: 05.600.468/0001-30

CIDADE: Planalto

ESTADO: PR



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, conforme rotas e necessidade abaixo apresentadas:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde). Mínimo 32 lugares	49.600	Km	4.56	226.176,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina). Mínimo 32 lugares	14.000	Km	4.75	66.500,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Lajeado Lambari - Barra Grande - São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina). Mínimo 32 lugares.	34.400	Km	4.60	158.240,00
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada	46.000	Km		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).				Data 31.01.18
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km	4.72	75.520,00
TOTAL					444.240,00

LOTE: 4

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km	4.65	79.980,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km	4.62	96.096,00
TOTAL					176.076,00

LOTE: 5

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km	4.55	132.860,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km	4.53	104.190,00
TOTAL					237.050,00

LOTE: 6

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte	40.000	Km		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).			4.70	188.000,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4.75	85.500,00
TOTAL					273.500,00
LOTE: 7					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade - passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4.60	239.200,00
TOTAL					
TOTAL GERAL					239.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.602.132,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias.

DATA: 19/01/2018.

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.
DEVERÃO SER ASSINADAS TODAS AS PÁGINAS.

Djonatan Sagrillo da Rosa
ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 26 de Janeiro de 2018

DE:

Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 26 de Janeiro de 2018.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, expedido por Vossa Excelência nesta data, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	940	07.121.12.361.1201.2036	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	950	07.121.12.361.1201.2036	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.121.12.361.1201.2038	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1110	07.121.12.361.1201.2038	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1120	07.121.12.361.1201.2038	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.121.12.361.1201.2038	116	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1140	07.121.12.361.1201.2038	117	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1160	07.121.12.364.1201.2040	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

FÁBIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR, 29 de Janeiro de 2018

DE: INÁCIO JOSÉ WERLE

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº005/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA ME-EPP

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e o Senhor Cezar Augusto Soares, pregoeiro substituto, nomeado pela Portaria de nº 001/2018 de 03 de janeiro de 2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 147/2014, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **09/02/2018, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto, Estado do Paraná.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I (proposta de preços eletrônica) e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e tarde).	59.900	Km	4,55	R\$272.545,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina).	18.600	Km	4,72	R\$87.792,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Lajeado Lambari - Barra Grande - São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).	39.200	Km	4,58	R\$ 179.536,00
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - São Vicente - Linha dos Gordos - Escola de Sagrada Família - Linha Progresso - Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).	49.100	Km	4,59	R\$225.369,00
TOTAL					R\$765.242,00
LOTE: 2					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).	26.000	Km	4,70	R\$122.200,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta).	54.000	Km	4,54	R\$245.160,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).	47.140	Km	4,58	R\$215.901,20
TOTAL					R\$583.261,20

LOTE: 3

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,54	R\$236.080,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).	28.000	Km	4,64	R\$129.920,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km	4,73	R\$75.680,00
TOTAL					R\$441.680,00

LOTE: 4

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída	17.200	Km	4,70	R\$80.840,00

Sano 3

044



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).				
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km	4,66	R\$96.928,00
TOTAL					R\$177.768,00
LOTE: 5					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km	4,55	R\$132.860,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km	4,54	R\$104.420,00
TOTAL					R\$237.280,00
LOTE: 6					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).	40.000	Km	4,66	R\$186.400,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).	18.000	KM	4,72	R\$84.960,00
TOTAL					R\$271.360,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 7					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade – passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta – Linha Bonifácio, Santa Cecilia até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km	4,60	R\$239.200,00
TOTAL					R\$239.200,00
TOTAL GERAL					R\$2.715.791,20

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Secretaria de Estado da Educação e Recursos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	940	07.121.12.361.1201.2036	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	950	07.121.12.361.1201.2036	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.121.12.361.1201.2038	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1110	07.121.12.361.1201.2038	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1120	07.121.12.361.1201.2038	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.121.12.361.1201.2038	116	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1140	07.121.12.361.1201.2038	117	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1160	07.121.12.364.1201.2040	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.3 - Os interessados deverão entregar até o dia **09/02/2018 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços, anexo VII e documentos. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 – Os licitantes devem visitar os locais (trajetos), para verificação das condições e dimensão do local da execução dos serviços.

3.6 – As visitas deverão ser agendadas diretamente no Departamento de Educação, deste Município de Planalto com antecedência de 24 horas ao dia desejado, ou pelo telefone 0xx 46 3555-8132.

3.7 – As visitas poderão ser realizadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação das propostas.

3.8 – O Departamento de Educação emitirá ATESTADO DE VISITA, que deverá ser anexado ao Envelope “II” do presente Edital, em conjunto com demais documentos de habilitação.

3.9 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

3.10 – As empresas que tenham documentos para **autenticar**, conforme item 9.2 do presente edital, deverão fazê-los com antecedência junto ao setor de licitações, visando dar celeridade ao certame.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

4.4 – Juntamente com o credenciamento, os documentos referentes à empresa que está participando devem ser anexados documentação que comprove tal condição.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no **Anexo IV e Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação**, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma. **Todas as páginas referentes à proposta de preços devem ser assinadas. Ao preencher a proposta, a empresa deve observar sua capacidade de atendimento ao que se pede no ANEXO VII, quanto a número de ônibus e capacidade de passageiros dos mesmos.**

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado;

7.5- Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preços o Anexo VII - descrição das linhas e percursos, veículos, motoristas, pertinente a execução dos serviços de transporte escolar, com cópia dos documentos do(s) veículo(s) em nome da empresa que serão utilizados para esta licitação.

7.6 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.7- O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”. Os envelopes devem estar devidamente identificados e lacrados, não serão aceito envelopes que não atendam ao que se pede, sob pena de desclassificação da empresa que descumprir o disposto no mesmo.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições de habilitação da licitante

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.20 - A empresa deverá observar durante a rodada de lances que sua capacidade de cumprir com o objeto está diretamente relacionado a quantidade de veículos e motoristas apresentados no anexo VII, que será observado pela Equipe de Apoio juntamente com a fase de habilitação. Em caso de não cumprimento com o exposto, a empresa será desclassificada dos lotes que não tenha condições de cumprir com o objeto solicitado.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo: estatuto ou contrato social, suas alterações, ou contrato social consolidado e alterações posteriores, ou requerimento de empresário e demais alterações;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Termo de autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares expedido pelo órgão de trânsito, nos termos do Artigo 136, da Lei 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- i) Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) que realizará(ão) os Serviços do Transporte Escolar EXPEDIDO EM

Trano

051



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

NOME DA EMPRESA;

- j) Carteira Nacional de Habilitação do(s) motorista(s), com aptidão para transporte escolar;
- k) Extrato de Débito do(s) Veículo(s), emitido pelo Departamento de Transito - DETRAN;
- l) Atestado de visita, emitido pelo Departamento de Educação de que a empresa realizou visita ao local da execução dos serviços;
- m) Certificado de Inspeção Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Transito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- n) Cópia da APOLICE DE SEGURO de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:
 - n1)** – para veículos com capacidade igual ou superior a 18(dezoito) passageiros: mínimo de R\$2.742.581,14 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);
 - n2)** – para veículos com capacidade inferior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais);
 - n3)** – em todos os veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R\$100.000,00 (cem mil Reais);
- o) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- p) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- q) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo VI deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

9.2 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original cópia simples, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Planalto ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e na forma de lei, e inclusive expedidos via internet.

9.3 - Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.4 - Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.1- A execução dos serviços de transporte escolar de alunos será diária, nos dias letivos e nos itinerários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e final das aulas.

10.2- A contratada deverá obedecer as paradas e os horários de saídas e chegadas aos pontos de embarques/desembarques, atinente as linhas e trajetos preestabelecidos no ato convocatório e no respectivo contrato.

10.3- O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do objeto deverá(ão) ser de propriedade(s) da empresa.

10.4- O(s) veículo(s) deverá(ão) possuir faixa horizontal, amarela, contínua de 40 (quarenta) centímetros de largura, envolvendo a extensão das laterais e traseira do veículo, a meia altura, na qual se inscreverá: “ESCOLAR”.

10.5- No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação.

10.6- O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) destinado(s) ao transporte escolar deverá(ão) ter idade(s) superior a vinte e um anos, e ser(em) habilitado(s) mínimo na categoria “D”.

10.7- O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte de Escolares somente poderão ser dirigidos por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) na Secretaria Municipal de Educação.

10.8- A Contratada para a prestação do Serviço de Transporte de Escolar deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação.

10.9- Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança.

10.10- O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte escolar deverão sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários.

10.11- O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

10.12- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.13- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

10.14- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/12/2019**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 2.715.791,20 (dois milhões setecentos e quinze mil setecentos e noventa e um Reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões d Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1- A Secretaria Municipal de Educação notificará formalmente o(s) Contratado(s) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando do início e termino da prestação dos serviços de transporte escolar.

16.2- O prazo de execução do Contrato será até 31/12/2019.

16.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2019.

16.4- O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII – Modelo descritivo das linhas e percursos, veículos, motoristas, pertinente a execução dos serviços de transporte escolar;
- h) Minuta de Contrato.
- i) Termo de Referência.

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade da execução dos serviços por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-PR, 30 de Janeiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANEXO VII - Descrição das linhas e percursos, veículos, motoristas, pertinente a execução dos serviços de transporte escolar e demais Informações.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ **FONE:** _____

MUNICIPIO: _____ **EST.** _____

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

LOTE 01: Disponibilizar para execução dos serviços 03 (três) veículos com capacidade mínima: de 1 veículo de 35 (trinta e cinco) lugares e 2 veículos de 45 (quarenta e cinco) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAN DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

VEÍCULO 02:

Nº RENAVAN DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

VEÍCULO 03:

Nº RENAVAN DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	59.900 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde).
02	18.600 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina).
03	39.200 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Lajeado Lambari – Barra Grande – São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).
04	49.100 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Linha Peretti – São Marcos I – São Marcos II – São Vicente – Linha dos Gordos – Escola de Sagrada Família – Linha Progresso – Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).

LOTE 02: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 37 (trinta e sete) lugares para a linha 1, 01 (um) veículo com capacidade mínima de 52 (cinquenta e dois) lugares para a linha 02 e 01 (um) veículo com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) lugares para a linha 03.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

VEÍCULO 02:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

VEÍCULO 03:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	26.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).
02	54.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta).
03	47.140 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).

LOTE 03: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares e 01 (um) veículo com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

VEÍCULO 02:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	52.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).
02	28.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		trajetos: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).
03	16.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).

LOTE 04: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	17.200 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família – Linha Primavera – Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).
02	20.800 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família – Colônia Nova – Santa Luzia – Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).

LOTE 05: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	29.200 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).
02	23.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).

LOTE 06: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) lugares e 01 (um) veículo com capacidade mínima de 21 (vinte e um) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	40.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande – KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília – Santa Terezinha – Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande – Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari – Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).
02	18.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande – Coxilha Alta - Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – (manhã e tarde ida e volta).

LOTE 07: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:** _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	52.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade – passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta – Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Condições de Execução do Objeto: Conforme discriminado no item 10, do edital.

Forma de Pagamento: Conforme discriminado no item 15.1 deste edital.

Prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato: Conforme discriminado no item 16, do Edital de Pregão Presencial de nº))/2018.

Local e data _____/_____/_____

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato e Termo de Referência, referente a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

Planalto – PR, ____ de ____ de ____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor INÁCIO JOSÉ WERLE, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, tudo conforme a seguir:

LOTE 01: Disponibilizar para execução dos serviços 03 (três) veículos com capacidade mínima: de 1 veículo de 35 (trinta e cinco) lugares e 2 veículos de 45 (quarenta e cinco) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

VEÍCULO 02:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

VEÍCULO 03:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

João

069



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	59.900 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti – São Marcos I – São Marcos II – Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e na parte da tarde).
02	18.600 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina).
03	39.200 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Lajeado Lambari – Barra Grande – São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).
04	49.100 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Linha Peretti – São Marcos I – São Marcos II – São Vicente – Linha dos Gordos -Escola de Sagrada Família – Linha Progresso – Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).

LOTE 02: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 37 (trinta e sete) lugares para a linha 1, 01 (um) veículo com capacidade mínima de 52 (cinquenta e dois) lugares para a linha 02 e 01 (um) veículo com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) lugares para a linha 03.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

VEÍCULO 02:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

VEÍCULO 03:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	26.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo – Linha Sangão – Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

02	54.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo - Linha Sangão - Lajeado Muniz - São Miguel - São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta).
03	47.140 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo - Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova - Linha Filipin - Linha Três Passos - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).

LOTE 03: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares e 01 (um) veículo com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

VEÍCULO 02:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	52.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).
02	28.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério - Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).
03	16.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).

LOTE 04: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	17.200 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro -



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).
02	20.800 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família – Colônia Nova – Santa Luzia – Linha Santos Dumont – Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).

LOTE 05: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	29.200 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).
02	23.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).

LOTE 06: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) lugares e 01 (um) veículo com capacidade mínima de 21 (vinte e um) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	40.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande – KM 45 – Coxilha Alta – Santa Cecília – Santa Terezinha – Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande – São José do Barra Grande – Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari – Cerro da Lua – Barra Grande (tarde; ida e volta).
02	18.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande – Coxilha Alta – Santa Cecília – Linha Binsfeld – Linha Bonifácio – (manhã e tarde ida e volta).

LOTE 07: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ QUANT. DE LUGARES: _____

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

NOME DO CONDUTOR: _____		
NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____		CATEGORIA _____
LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	52.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade – passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta – Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).

LOTE: 1

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João - Linha Martinello/Blodoff - Linha Peretti - São Marcos I - São Marcos II - Sagrada Família (manhã e tarde; com chegada no colégio antes do início da aula e retorno após o término da aula, na parte da manhã e tarde).	59.900	Km		R\$ _____
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Barra Grande (tarde; com chegada antes do início das aulas vespertinas e retorno após o término da aula vespertina).	18.600	Km		R\$ _____
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Lajeado Lambari – Barra Grande – São José do Barra Grande - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).	39.200	Km		R\$ _____
4	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São João – Linha Peretti – São Marcos I – São Marcos II – São Vicente – Linha dos Gordos –Escola de Sagrada Família – Linha Progresso – Santa Luzia - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; com chegada antes do início das aulas matutinas e retorno após o término da aula matutina).	49.100	Km		R\$ _____
TOTAL					R\$ _____

Tranço



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LOTE: 2

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo – Linha Sangão – Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).	26.000	Km		R\$ _____
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta).	54.000	Km		R\$ _____
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Centro Novo – Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova – Linha Filipin – Linha Três Passos – Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).	47.140	Km		R\$ _____
TOTAL					R\$ _____

LOTE: 3

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	52.000	Km		R\$ _____
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta).	28.000	Km		R\$ _____
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	16.000	Km		R\$ _____
TOTAL					R\$ _____

LOTE: 4

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço
-------	--------	--------	-------	-------	-------

Tanio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

				máximo unitário	máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saida de Sagrada Família - Linha Primavera - Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta).	17.200	Km		R\$ _____
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família - Colônia Nova - Santa Luzia - Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta).	20.800	Km		R\$ _____
TOTAL					R\$ _____

LOTE: 5

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Colégio de Barra Grande (manhã; ida e volta).	29.200	Km		R\$ _____
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande, Linha Turra, Lajeado Lambari até o Colégio de Barra Grande (tarde; ida e volta).	23.000	Km		R\$ _____
TOTAL					R\$ _____

LOTE: 6

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas, (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta).	40.000	Km		R\$ _____
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília	18.000	KM		R\$ _____

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	- Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta).				
TOTAL					R\$
LOTE: 7					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Cidade - passando no Bairros: Jardim Floresta, Sol Nascente, João Zacco, Esperança, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Coxilha Alta - Linha Bonifácio, Santa Cecília até o Barra Grande (tarde; ida e volta).	52.000	Km		R\$
TOTAL					R\$
TOTAL GERAL					R\$

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....). Daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Secretaria de Estado da Educação e Recursos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	940	07.121.12.361.1201.2036	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	950	07.121.12.361.1201.20	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		36			
2018	1100	07.121.12.361.1201.2038	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1110	07.121.12.361.1201.2038	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1120	07.121.12.361.1201.2038	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.121.12.361.1201.2038	116	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1140	07.121.12.361.1201.2038	117	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2018	1160	07.121.12.364.1201.2040	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- Cabe à CONTRATANTE, a seu critério e através de funcionários ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação.
- Apresentar semestral o comprovante da revisão dos veículos nos termos do Artigo 136, da Lei 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, comprometendo-se a sanar as irregularidades, caso surjam, no prazo estipulado pelo órgão competente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis (art. 230 do CTB);
- Executar o serviço de transporte escolar de alunos diariamente, nos dias letivos e nos itinerários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e final das aulas.
- Obedecer rigorosamente as paradas e os horários de saídas e chegadas aos pontos de embarques/desembarques, atinente as

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

linhas e trajetos preestabelecidos no ato convocatório e no respectivo contrato.

- f) O(s) veículo(s) deverá(ão) possuir faixa horizontal, amarela, contínua de 40 (quarenta) centímetros de largura, envolvendo a extensão das laterais e traseira do veículo, a meia altura, na qual se inscreverá: "ESCOLAR".
- g) No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação.
- h) O(s) condutor(s) do(s) veículo(s) destinado(s) ao transporte escolar deverá(ão) ter idade(s) superior a vinte e um anos, e ser(em) habilitado(s) na categoria mínima "D".
- i) A contratada não poderá efetuar o transporte remunerado de passageiros, com outra finalidade que o previsto neste instrumento;
- j) O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte de Escolares somente poderá(ão) ser dirigido(s) por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) na Secretaria Municipal de Educação.
- k) Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança.
- l) O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte escolar deverá (ão) sofrer revisão periodicamente, para que possa assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários.
- m) A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.
- n) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- o) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RESCISÃO

Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

Sanio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2019.

CLÁUSULA NONA DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-PR. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

780

13

5-0

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 987565

Exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitacoes, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 26 de janeiro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Edital Nº 9/2018**

OBJETO: Registro de Preços de material de higiene e limpeza, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam alterados os valores unitários máximos estimados dos itens 040; 041 e 042 do ANEXO I do edital. 2) Valor máximo estimado da licitação passa a ser R\$ 713.313,50 (setecentos e treze mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos). 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão-PR, 25 de janeiro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 1/2018.
PROCESSO Nº: 08/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Execução do Projeto de Canteleira e de Vestimenta do Anfitrião da Escola Municipal Antônio Lustosa de Oliveira, Com Fornecimento de Material e Mão de Obra, Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro Em Anexo. - Recurso Livre - Semee. Conforme Demais Especificações Condições No Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 16 de fevereiro de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 16 de fevereiro de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br - no link "editais de licitações".

Guarapuava-PR, 29 de janeiro de 2018.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos
Interino

DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2018. Tomada de Preços nº 022/2017-PM. Contratada: KJPR Pavimentações Eireli - EPP. CNPJ: 26.786.919/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de galerias/bueiros e execução de drenagem do Arroio dos Pereiras, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 01030.648-63/2016/MCIDADES-CAIXA. Valor contratual: R\$ 931.563,46 (novecentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Prazo de execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nacionalidade.html>, pelo código 00032018013000162

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro nº 1/2018. Pregão Eletrônico nº 151-PM. Contratada: GGPEL Livraria e Papelaria Ltda - ME. CNPJ: 03.568.176/0001-32. Objeto: Aquisição de material de informática em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais). Marca: Brother. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Ata de Registro nº 2/2018. Pregão Eletrônico nº 151-PM. Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME. CNPJ: 97.546.883/0001-71. Objeto: Aquisição de material de informática em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 2.569,00 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais). Marca: Paura / AOC. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Ata de Registro nº 3/2018. Pregão Eletrônico nº 150-PM. Contratada: Cipauto Veículos Ltda. CNPJ: 06.105.496/0003-06. Objeto: Aquisição de veículo automotor em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Marca: GM Chevrolet. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recapagem de pneus agrícolas e rodoviários pertencentes à frota do município de Leopólis. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 07 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis-PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 07 de fevereiro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 26/01/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de plotagem nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Leopólis. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço, modo de registro de preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 08 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis-PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 08 de fevereiro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 26/01/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopólis-PR, 25 de janeiro de 2018.
VANESSA ARHANTSCH
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018**

O Município de Mercedes-PR, torna público que devido alterações no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 - Processo Licitatório Nº 031/2018, fica alterada a data da sessão de abertura e julgamento para: 15/02/2018, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, sito à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 533 - Centro, bem como, no site: www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 26 de janeiro de 2018
CLECI M. RAMBO LOFFI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018**

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar no Paço Municipal, Departamento de Licitações, Processo Licitatório nº 008/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018, para aquisição

de alimentos, materiais de higiene e limpeza para Social. Informações pelo telefone 45 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080 ou site: www.ouroverdedoeste.pr.gov.br.

Ouro Verde do Oeste-PR, 26 de janeiro de 2018.
ALDÁCIR DOMINGOS PAVAN.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 10.520 de 2002 e especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU para as empresas: AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 22.499.940/0001-00, itens: 05, 08, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 23, 28, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 86 e 88 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 105.706,80 / ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME, CNPJ 24.582.776-0001-25, item: 37 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 680,00 / BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - ME, CNPJ 26.231.202/0001-38, item: 26 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 6.300,00 / CAVALHERI TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 10.300.503/0001-36, itens: 46, 47, 50, 53, 56, 59, 63, 65, 66, 68, 74, 78, 82 e 83 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 72.687,60 / DISTRIBUIDORA DE FRUTAS CAZAROTTO & CAZAROTTO LTDA - ME, CNPJ 09.421.307/0001-30, itens: 51, 67 e 72 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 43.050,00 / FRUTIMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 01.075.567/0001-90, itens: 48, 52, 54, 57, 58, 62, 69, 70, 73, 75, 81 e 84 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 56.155,00 / JJ ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 22.038.952/0001-37, itens: 03, 90 e 93 do Lote 01 e item 03 do Lote 02. Valor Total Homologado: R\$ 138.904,00 / KV COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ 26.424.008/0001-79, itens: 01, 16, 31, 36, 60, 91, 92, 94 e 97 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 71.001,00 / RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 07.626.072/0001-98, itens: 04, 06, 07, 09, 15, 18, 20, 21, 29, 40 e 43 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 62.466,00 / SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME, CNPJ 26.640.161/0001-33, itens: 25 e 34 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 4.983,00 / TOLOMEOTTI & CAMPANELLI LTDA - ME, CNPJ 23.755.732/0001-97, itens: 02, 10, 11, 24, 27, 30, 35, 44, 45, 49, 55, 61, 64, 71, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 89, 95, 96 e 98 do Lote 01 e itens 01 e 02 do Lote 02. Valor Total Homologado: R\$ 465.514,40.

Peabiru-PR, 29 de janeiro de 2018.
JULIO CEZAR FRARE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2018, conforme descritivo abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas municipais, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.715.657,66 (dois milhões setecentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018 - às 09:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes> Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: (46) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

082

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 29/01/2018 17:18:53
Origem: Prefeitura Municipal de Planalto
Operador: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ofício: 4658112
Data prevista de publicação: 30/01/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10499312	PUBLICA__O JORNAL DOU.rtf	d4cb102a0b8d88a8 a8c05f28b8c1cd02	11,00	
	Total da matéria		11,00	R\$ 363,44
TOTAL DO OFICIO			11,00	R\$ 363,44
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 363,44
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 987565

Exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 26 de janeiro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**
Edital Nº 9/2018

OBJETO: Registro de Preços de material de higiene e limpeza, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam alterados os valores unitários máximos estimados dos itens 040; 041 e 042 do ANEXO I do edital. 2) Valor máximo estimado da licitação passa a ser R\$ 713.313,50 (setecentos e treze mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos). 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão-PR, 25 de janeiro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 1/2018.
PROCESSO Nº: 08/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Execução do Projeto de Cimentação e de Vestimenta do Anfiteatro da Escola Municipal Antônio Lustosa de Oliveira, Com Fornecimento de Material e Mão de Obra, Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro Em Anexo. - Recurso Livre - Semec. Conforme Demais Especificações Contidas No Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 16 de fevereiro de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 16 de fevereiro de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link "edital de licitações".

Guarapuava-PR, 29 de janeiro de 2018.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos
Interino

DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2018. Tomada de Preços nº 022/2017-PMI. Contratada: KJPR Pavimentações Eireli - EPP. CNPJ: 26.786.919/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de galerias/bueiros e execução de drenagem do Arroio dos Pereiras, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 01030.648-63/2016/MCIDADES CAIXA. Valor contratual: R\$ 931.563,46 (novecentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Prazo de execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018013000162

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro nº 1/2018. Pregão Eletrônico nº 151-PMI. Contratada: GGPEL Livraria e Papelaria Ltda - ME. CNPJ: 03.568.176/0001-32. Objeto: Aquisição de material de informática em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais). Marca: Brother. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Ata de Registro nº 2/2018. Pregão Eletrônico nº 151-PMI. Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME. CNPJ: 97.546.883/0001-71. Objeto: Aquisição de material de informática em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 2.569,00 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais). Marca: Pauta / AOC. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Ata de Registro nº 3/2018. Pregão Eletrônico nº 150-PMI. Contratada: Cipauto Veículos Ltda. CNPJ: 06.105.496/0003-06. Objeto: Aquisição de veículo automotor em atendimento ao Convênio nº 837446/2016/Ministério do Desenvolvimento Social. Valor contratual: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Marca: GM Chevrolet. Validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recapagem de pneus agrícolas e rodoviários pertencentes à frota do município de Leopólis. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço. **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08h30m às 09h00m do dia 07 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis-PR. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00m do dia 07 de fevereiro de 2017. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 26/01/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de plotagem nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Leopólis. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço, modo de registro de preço. **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08h30m às 09h00m do dia 08 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis-PR. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00m do dia 08 de fevereiro de 2017. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 26/01/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopólis-PR, 25 de janeiro de 2018.
VANESSA ARHANITSCH
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018**

O Município de Mercedes-PR, torna público que devido alterações no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 - Processo Licitatório Nº 031/2018, fica alterada a data da sessão de abertura e julgamento para: 15/02/2018, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555 - Centro, bem como, no site: www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 26 de janeiro de 2018
CLECI M. RAMBO LOFFI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018**

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar no Paço Municipal, Departamento de Licitações, Processo Licitatório nº 008/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018, para aquisição

de alimentos, materiais de higiene e limpeza para Social. Informações pelo telefone 45 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080 ou site: www.ouroverdedooceste.pr.gov.br.

Ouro Verde do Oeste-PR, 26 de janeiro de 2018.
ALDÁCIR DOMINGOS PAVAN.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 10.520 de 2002 e especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU para as empresas: AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 22.499.940/0001-00, Itens: 05, 08, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 23, 28, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 86 e 88 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 105.706,80 / ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME, CNPJ 24.582.776/0001-25, Item: 37 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 680,00 / BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - ME, CNPJ 26.231.202/0001-38, Item: 26 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 6.300,00 / CAVALHERI TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 10.300.503/0001-36, Itens: 46, 47, 50, 53, 56, 59, 63, 65, 66, 68, 74, 78, 82 e 83 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 72.687,60 / DISTRIBUIDORA DE FRUTAS CAZAROTTO & CAZAROTTO LTDA - ME, CNPJ 09.421.307/0001-30, Itens: 51, 67 e 72 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 43.050,00 / FRUTIMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 01.075.567/0001-90, Itens: 48, 52, 54, 57, 58, 62, 69, 70, 73, 75, 81 e 84 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 56.155,00 / JI ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 22.038.952/0001-37, Itens: 03, 90 e 93 do Lote 01 e item 03 do Lote 02. Valor Total Homologado: R\$ 138.904,00 / KV COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ 26.424.008/0001-79, Itens: 01, 16, 31, 36, 60, 91, 92, 94 e 97 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 71.001,00 / RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 07.626.072/0001-98, Itens: 04, 06, 07, 09, 15, 18, 20, 21, 29, 40 e 43 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 62.466,00 / SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME, CNPJ 26.640.161/0001-33, Itens: 25 e 34 do Lote 01. Valor Total Homologado: R\$ 4.983,00 / TOLOMEOTTI & CAMPANELLI LTDA - ME, CNPJ 23.755.732/0001-97, Itens: 02, 10, 11, 24, 27, 30, 33, 44, 45, 49, 55, 61, 64, 71, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 89, 95, 96 e 98 do Lote 01 e itens 01 e 02 do Lote 02. Valor Total Homologado: R\$ 465.514,40.

Peabiru-PR, 29 de janeiro de 2018.
JULIO CEZAR FRARE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas não-urbanizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.715.657,66 (dois milhões setecentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e sete Reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018 - às 09:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitações> Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: (46) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO PP 005/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO

“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.715.657,66 (dois milhões setecentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e sete Reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018 – às 09:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes>
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: (46) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador: D6A3CEAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2018. Edição 1432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

086

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Ativo Nº.: 010/2018 - Contrato Nº.: 35/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: NEUGEBAUER SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor.: 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 01 (um) Médico - Clínico Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender ao Programa Saúde da Família (PSF) na Unidade Básica de Saúde (UBS).
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

Contrato Nº.: 4/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: DENTAL DESTE LTDA
Valor.: 4.309,50 (quatro mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

Contrato Nº.: 5/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
Valor.: 22.514,99 (vinte e dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

Contrato Nº.: 6/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Valor.: 7.349,00 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 7/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Valor.: 19.122,89 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

Contrato Nº.: 8/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
Valor.: 12.248,99 (doze mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

Contrato Nº.: 9/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Valor.: 2.235,74 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

Contrato Nº.: 10/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI
Valor.: 10.155,00 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 11/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE P
Valor.: 2.218,98 (dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

Contrato Nº.: 12/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Valor.: 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais)
Vigência.: Início: 29/01/2018 Término: 29/07/2018
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2017
Recursos.: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (271).
2.023.4.4.90.52.00.00.00 (272)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Flor da Serra do Sul, 29 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público n.º 01/2018
Processo de Inexigibilidade n.º 01/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 78.113.834/0001-09, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público, disponível para ser consultado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pranchita, na Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/PR, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@pranchita.pr.gov.br. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min, do dia 16 de fevereiro de 2018, na Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, no endereço acima. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 25 de Janeiro de 2018.

Antonio Joel Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 1.053.420,14 (um milhão, cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos)

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018 – às 16:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes> Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: (46) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONVITE

AASSORFRO – Associação de Árbitros da Fronteira, convida os membros para participar da reunião com eleição da nova mesa diretora na terça-feira, dia 06 de Janeiro, no Ginásio Municipal de Esportes de Dionísio Cerqueira. A reunião terá início às 20h.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nucleadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.715.657,66 (dois milhões setecentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018 – às 09:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes> Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: (46) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

PARQUE BOM
VOCÊ
QUE FAZ

Tribuna Regional

Tribuna Regional



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 005/2018, com data de abertura prevista para o dia 09 de fevereiro de 2018, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE",

Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editalícia no que tange as restrições de participação, em prejuízo do princípio da ampla participação, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná,
em 31 de janeiro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento, em 01/02/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

8835/2018

Piraquara

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.541.945/0001-82. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por 6 (seis) meses, contados a partir de 19/02/2018 até 19/08/2018 e do prazo de vigência por 6 (seis) meses, contados a partir de 07/05/2018 até 07/11/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2018.

8760/2018

Planalto

##ATO Anulação de Licitação
##TEX Publicação de aviso de anulação de licitação
##ASS Inácio José Werle
##CAR Prefeito Municipal
##DAT 31/01/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 005/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ANULAR** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, publicado na página 31, edição 10119, no dia 30/01/2018, considerando a restrição de participação e ampla concorrência, bem como o despacho de anulação nos termos do inciso IX do art. 38 da Lei nº 8666/93. Sem mais para o momento, publique-se a ANULAÇÃO.
Planalto - PR, 31 de janeiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

8433/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 007/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.715.791,20 (dois milhões setecentos e quinze mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2018 - às 09:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes> Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

8434/2018

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Planalto - PR
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, torna pública a todos os interessados a retificação do Aviso de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, cujo objeto trata-se seleção de proposta visando a contratação de empresa

visando a objetivando a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

VALOR TOTAL

ONDE SE LÊ

VALOR TOTAL: R\$ 1.053.420,14 (um milhão, cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos).

LEIA-SE

R\$ 887.806,58 (Oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

ABERTURA

ONDE SE LÊ

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018 - às 16:00 horas.

LEIA-SE

DATA DA ABERTURA: 19 de fevereiro de 2018 - às 14:30 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

PLANALTO/PR, 01 de FEVEREIRO de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

8587/2018

Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Retificação de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 015/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR informa a existência de uma retificação na publicação do dia 31/01/2018. Onde se lê: Pregão, na forma eletrônica nº 018/2018. Leia-se: Pregão, na forma eletrônica nº 015/2018. As demais informações permanecem inalteradas. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 29 / 01 / 2018

Ângela Pompeu
Secretária Municipal

8709/2018

Pontal do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018 - Objeto: "Contratação de Empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES E ACESSÓRIOS, para uso da guarda municipal". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 20/02/2018**, às 11:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitação / licitações2018 / editais.

Pontal do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

Aurea Munhoz

Pregoeiro - Decreto nº 6549/17.

8761/2018

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, subsidiária e Lei Federal 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 19 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, a licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 02/2018-PMPB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro/PR, fone: 42 3661-1010 ou

090

Fontes de Recursos		Exercício Atual	Exercício Anterior
000	CONV EST/RECUP TRAFEGO ESTR RURAIS	0.00	0.00
883	CONV FED.PAY/MENTAÇÃO DE CALÇADAS	0.00	22.790,56
884	CONV.FED.CALÇADAS	0.00	0.00
901	CONV FED.POSTO DE CAPTAÇÃO DE LETE	0.00	0.00
904	CONV FED.723138	0.00	6.344,60
911	CONV.0238029-22/2010	0.00	0.00
913	PROG/PMASISD-SUAS	3.291,15	12.271,81
914	CONV EST/ENSELADERIAS	0.00	0.00
916	CONV/EST/PAY POUEDRICA 916	0.00	0.00
917	CONV/EST/PAY POUEDRICA 917	0.00	0.00
918	CONV FED.PAY ASFALTICA	0.00	0.00
919	CONV FED.PAY POUEDRICA	0.00	0.00
920	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0.00	0.00
921	CONV EST/RECUP. ESTRADAS RURAIS	0.00	0.00
923	CONV FED/CONSTR CENTRO EVENTOS	0.00	0.00
924	CONV FED.CAMINH/CALÇADAMA	0.00	0.00
925	CONV FED/CONSTR. CALÇADAS	0.00	0.00
926	CONV FED.PAY. PEDRAS IARRO	0.00	0.00
927	CRAS	0.00	0.00
931	CONV FED.PAY POUED PEDRAS IARRO	0.00	0.00
933	CONV FED/ACQUIS PATRULHA MECANIZADA	0.00	0.00
934	CONV FED/RECONSTR. PONTES	39.280,43	94.041,51
940	CONV FED/ACQUIS PATRULHA MECANIZADA	0.00	0.00
941	CONV FED/ACQUIS MAQ EQUIP AGRICOLAS	0.00	0.00
942	CONV FED/IMPLANT INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0.00	7.240,59
944	CONV/FEED/718024/2009/PAV/POCLVLA AURORA	0.00	0.00
945	CONV FED.PAY. POUEDRICA	0.00	0.00
946	CONV FED/PROGR AFPOB PEO MEDIO PROD AGROP	0.00	0.00

INACIO JOSE WERTE,
Prestatário em exercício do Município de Paraná,
Estado do Paraná, no
MUNICÍPIO DE PARANÁ,
inscrito no CNPJ nº 06.928.018/
e inscrita no CNPJ nº 06.928.018/
em nome da empresa
PREFEITURA MUNICIPAL
de **PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 06.928.018/
e inscrita no CNPJ nº 06.928.018/
em nome da empresa
DE PLANTÃO, inscrita no CNPJ nº 06.928.018/
e inscrita no CNPJ nº 06.928.018/
em nome da empresa
PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 005/
2018, em data de abertura prevista
para o dia 09 de fevereiro de 2018,
para o objeto contratação de
empresa especializada para
execução do serviço de transporte
de alunos residentes no interior do
Município de Paraná – PR até as
escolas e creches.
Considerando exclusivamente as
necessidades de transportar dos
alunos que frequentam Educação
Infantil (pré-escolar), Ensino
Fundamental, Ensino Médio,
Ensino Superior e Cursos Técnicos
de Jovens e Adultos, inscrita
no CNPJ nº 06.928.018/
e inscrita no CNPJ nº 06.928.018/
em nome da empresa
LOTÉ, inscrita no CNPJ nº 06.928.018/
e inscrita no CNPJ nº 06.928.018/
em nome da empresa
destinada à observância de
políticas de natureza ambiental na
disposição de resíduos, em
particular, no princípio da ampla
participação, mediante parcerias
comunitárias e devidamente
autorizadas;
RESOLVE,
considerando o atendimento ao
artigo 3º, inciso XI da
Lei nº 8666,
anular-se o extrato da
licitação;

**PRESENTE NOS
MELHORES EVENTOS
DA REGIÃO**
(49) 3644-4181



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 005/2018, com data de abertura prevista para o dia 09 de fevereiro de 2018, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE",

Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editalícia no que tange as restrições de participação, em prejuízo do princípio da ampla participação, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

RESOLVE

I) **ANULAR** a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666;

II) Publique-se o extrato da **ANULAÇÃO**;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador: 7FDA3625

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2018. Edição 1435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 31/01/2018 15:22:08 Origem: Prefeitura Municipal de Planalto Operador: CEZAR AUGUSTO SOARES Ofício: 4661143 Data prevista de publicação: 01/02/2018 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10504828	PUBLICA__O ANULAÇÃO DOU.rtf	198a97dcd190112a 5d9c6b9be5132475	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 198,24
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00